



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Projeto de Lei Nº 0119/2019, de 01 de Abril de 2019.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bem imóvel situado nesta cidade de Macaúbas, Bahia, de propriedade de João Menezes da Rocha, para fins de construção de uma Barragem na localidade Canto, Zona Rural de Macaúbas, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir um imóvel situado nesta cidade de Macaúbas, Bahia, na localidade de Araças, denominado Sítio Araças, medindo 8.370,40m² (oito mil, trezentos e setenta metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), limitando-se ao Norte com Antônio Barbosa de Oliveira, ao Sul com Estada Vicinal, ao Leste com herdeiro de Otacílio Cassiano Teixeira e ao Oeste com herdeiros de Joaquim Barbosa, conforme Levantamento Planimétrico e Memorial Descrito, parte integrante desta Lei, de propriedade de João Menezes da Rocha, avaliado no montante de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

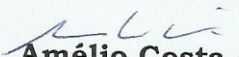
CNPJ: 13.782.461/0001-05

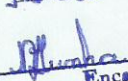


Art. 2º - A aquisição do imóvel descrito no artigo anterior tem como finalidade e o objetivo da construção de uma barragem na Comunidade do Canto, Zona Rural de Macaúbas, Bahia.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, e esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Abril de 2019.


Amélio Costa Júnior
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia
Proc. n. 1182 de 02/04/2019

Encarregado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000

Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



LAUDO DE AVALIAÇÃO

A Comissão Permanente para avaliação de bens, imóveis, do Município de Macaúbas, Bahia, Decreto Municipal nº. 0051/2018, de 25 de maio de 2018, no uso de suas atribuições acometidas pela legislação correlata, vem tomar as seguintes providências.

Vistoriamos e avaliamos o imóvel objeto da supracitada solicitação, e, após estes procedimentos, chegamos às seguintes conclusões:

Inicialmente, convém registrar que o imóvel é pertencente ao Sr.: **José Menezes da Rocha**, brasileiro, maior, casado, lavrador, residente e domiciliado no Povoado do Canto, município da cidade de Macaúbas - Bahia, inscrito no CPF nº 621.591.275-15, com localização no lugar denominado Boqueirão do Araças, município da cidade de Macaúbas - Bahia, e com as seguintes confrontações; ao Norte, com o Sr. Antonio Barbosa de Oliveira; ao Sul, com a Estrada Vicinal; ao Leste, com herdeiros de Otacílio Cassiano Teixeira; e ao Oeste, com herdeiros de Joaquim Barbosa, perfazendo desta forma uma área total de 8.481,00 m².

Sendo assim, e considerando os preços médios do lote com área total de 8.481,00 m² foi avaliado no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), está compatível com o preço de mercado.

Esta é a nossa avaliação.

Macaúbas, em 18 de fevereiro de 2019.

Arilton C. R. de Magalhães
Engenheiro Civil

ARILTON CARLOS RÊGO MAGALHÃES
Presidente

ROBERTO CLEBER OLIVEIRA RÊGO
Relator

Marli Maria da Silva Amaral
MARLI MARIA DA SILVA AMARAL
Secretária